



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Reunião Ordinária de maio de 2025**

**Previsão de relato de pareceres**

**CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
1.	e-MEC 202224408	H&M Turismo e Educação Ltda	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 788, de 5 de dezembro de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade Emeritus, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Cesar Callegari
2.	e-MEC 202123436	Instituto Ciência, Cidadania e Constituição	Reexame do Parecer CNE/CP nº 17/2024, que trata do recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 893/2023, que tratou do credenciamento da Faculdade Paranaense de Direito (FPD), a ser instalada no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes
3.	e-MEC 202204187	Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-Cietep ME	Recurso do Parecer CNE/CES nº 67, de 29 de janeiro de 2025, que tratou do credenciamento da Faculdade Philum Uniph, com sede no município de Banabuiú, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Ludhmila Hajjar
4.	e-MEC 201716542	Instituto de Educação Superior Horizonte Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 595, de 6 de novembro de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade Horizonte, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maria Paula Dallari

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000182/2025 -71	Gakkou Hojin Escola Paralelo - Japão	Declaração de Validade dos documentos escolares emitidos pela Gakkou Houjin Escola Paralelo – Japão, no âmbito da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA.	Leila Perussolo
2.	23001.0006273/2019-74	Escola Nikken - Japão	Declaração de Validade dos documentos escolares emitidos pela Escola NIKKEN, da cidade de Yokkaichi, província de Mie - Japão – Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, modalidade educação a distância.	Leila Perussolo
3.	23123.0044722/2023 -92	Escola "Hashi Japan Academy", da cidade de Nagoia, província de Aichi – Japão.	Declaração de validade dos documentos emitidos pela Escola "Hashi Japan Academy", da cidade de Nagoia, província de Aichi – Japão, oferta do Curso Técnico Profissional em Massoterapia.	Leila Perussolo
4.	23001.001102/2024-13	Câmara de Educação Básica Conselho Nacional de Educação	Educação Integral em Tempo Integral.	Maria do Pilar Lacerda
5.	23000.044229/2023-56	Câmara de Educação Básica Conselho Nacional de Educação	Alteração da Resolução CNE/CEB nº 3/2025 - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Mariana Lúcia Agnese

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
1.	00732.000449/2022-27	Joao Carlos Bussular UF: ES	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Ação Civil Pública nº 0011635-95.2012.4.02.5001. Declaração, para todos os fins e efeitos, da conclusão do curso superior de Administração, bacharelado, com ênfase em Comércio Exterior, e da respectiva integralização do histórico escolar, por Joao Carlos Bussular, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória (FAVIX).	Otavio Rodrigues
2.	00732.003310/2024-05 00732.003968/2024-17 00732.004823/2024-25 00732.000288/2025-14	Nadia Chehayeb e outros	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, da conclusão de curso superior ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória (FAVIX).	Otavio Rodrigues
3.	e-MEC 202219123	Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Estácio de Natal, por transformação da Estácio (FATERN)–Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte, com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	André Lemos
4.	e-MEC 202403465	Pib Plural Intelligence Business Ltda.	Credenciamento da Faculdade Plural Intelligence Business (PIB), com sede no Município de Itajaí, no estado de Santa Catarina.	André Lemos
5.	e-MEC 202218276	E.T.O. Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Medicina de Campo Grande (FMCG), com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.	Elizabeth Guedes
6.	e-MEC 202218504	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Estácio de Ourinhos, por transformação da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos (FAESO), com sede no município de Ourinhos, no estado do São Paulo.	Elizabeth Guedes

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
7.	e-MEC 202302937	Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Estácio de Belém, por transformação da Faculdade Estácio de Belém, com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Elizabeth Guedes
8.	e-MEC 202216726	Centro de Ensino Unificado de Teresina	Credenciamento Centro Universitário Estácio de Teresina, por transformação da Faculdade Estácio de Teresina, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Henrique Sartori
9.	e-MEC 202325031	IB Núcleo de Ensino Pesquisa e Eventos Ltda.	Credenciamento do Instituto Boggio, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
10.	e-MEC 202401780	Ita Cursos, Treinamentos e Desenvolvimento Humano Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ita Educacional, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
11.	e-MEC 202329691	Faculdade Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ltda. ME	Credenciamento do Centro Universitário Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia-(UNIFADESA), por transformação da Faculdade Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará.	Ludhmila Hajjar
12.	e-MEC 202402578	Grupo Educacional Anthropos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Tecnológica Anthropos (FATAN), com sede no Município de Tianguá, no estado do Ceará.	Ludhmila Hajjar
13.	e-MEC 202205149	Sociedade de Educação Tiradentes S.A	Credenciamento do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNITPE), com sede no Município de Recife, no estado de Pernambuco.	Maria Paula Dallari

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
14.	e-MEC 202215794	Aelbra Educação Superior Graduação e Pós-graduação S/A	Credenciamento da Ulbra Medicina Porto Alegre (UMPA), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Maria Paula Dallari
15.	e-MEC 202301366	Taf Instituto Educacional Ltda - ME	Credenciamento da Faculdade de Medicina Fasipe (FASIPEMED), com sede no município de Sinop, no estado de Mato Grosso.	Maria Paula Dallari
16.	e-MEC 202403186	Rede Educa Orbis Ltda.	Credenciamento da Faculdade Orbis (FORBIS), com sede no município de Formosa, no estado de Goiás.	Mônica Machado
17.	e-MEC 202404909	Senai Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Credenciamento do Centro Universitário Senai Mato Grosso (Unisenaimt), por transformação da Faculdade de Tecnologia Senai Mato Grosso XV de Novembro, com sede no município de Cuiabá, no estado do Mato Grosso.	Mônica Machado
18.	e-MEC 202415505	Iea Instituto Educacional Araucária Ltda.	Credenciamento do Instituto Brasileiro De Formação Profissional (IBFP), com sede no Município de Tietê, no estado de São Paulo.	Mônica Machado
19.	e-MEC 202331119	Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Estácio do Amazonas, por transformação da Faculdade Estácio do Amazonas, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Paulo Fossatti
20.	e-MEC 202403166	Krs Peixoto	Credenciamento da Faculdade do Centro de Ensino Profissionalizante do RN, com sede no Município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	Paulo Fossatti

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
21.	e-MEC 202109552	Faceb Educação Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Una de Bom Despacho (UMA), com sede no Município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais.	André Lemos
22.	e-MEC 202110508	Inspetoria São João Bosco	Recredenciamento do Centro Universitário Salesiano (UNISALES), com sede no Município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Celso Niskier
23.	e-MEC 202203698	Iemat Sociedade Educacional Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), com sede no Município de Várzea Grande, no estado do Mato Grosso.	Celso Niskier
24.	e-MEC 202004351	Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio de Curitiba, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes
25.	e-MEC 202016702	Fundação Educacional Rosemar Pimentel	Recredenciamento do Centro Universitário Geraldo di Biase (UGB), com sede no Município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.	Elizabeth Guedes
26.	e-MEC 202018309	União Educacional do Norte Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Uninorte, com sede no Município de Rio Branco, no estado do Acre.	Elizabeth Guedes
27.	e-MEC 202203251	Sociedade Mineira de Cultura	Recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), com sede no Município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Elizabeth Guedes

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>28.</b>	e-MEC 202021675	Socec- Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário dos Guararapes, com sede no Município de Guararapes, no estado de Pernambuco.	Henrique Sartori
<b>29.</b>	e-MEC 201504356	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina- Unisul	Recredenciamento da Universidade do Sul de Santa Catarina, com sede no município de Tubarão, no estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
<b>30.</b>	e-MEC 202002477	Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Ludhmila Hajjar
<b>31.</b>	e-MEC 202109779	Ime Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Ceuni Fametro, com sede no Município de Manaus, no estado do Amazonas.	Ludhmila Hajjar
<b>32.</b>	e-MEC 202017883	Centro Educacional Alves Faria Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Alves Faria, com sede no Município de Goiânia, no estado de Goiás.	Maria Paula Dallari
<b>33.</b>	e-MEC 202027363	Sociedade Trindadense de Educação e Cultura Ltda.	Recredenciamento do Instituto Aphonsiano de Ensino Superior (IAESUP), com sede no Município de Trindade, no estado de Goiás.	Maria Paula Dallari
<b>34.</b>	e-MEC 202109439	Ser Educacional S/A.	Recredenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Fortaleza, com sede no Município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Maria Paula Dallari

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
35.	e-MEC 202118068	Ibgm Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda Epp	Recredenciamento do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA), com sede no Município de Recife, no estado de Pernambuco.	Maria Paula Dallari
36.	e-MEC 202214198	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac	Recredenciamento da Faculdade Senac Florianópolis, com sede no Município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.	Maria Paula Dallari
37.	e-MEC 201417239	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Recredenciamento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede no Município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.	Mauro Rabelo
38.	e-MEC 202021151	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul, com sede no Município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Mauro Rabelo
39.	e-MEC 202108480	Uceff Unidade Central de Educação Fai Faculdades Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário (FAI), com sede no Município de Itapiranga, no estado de Santa Catarina.	Mauro Rabelo
40.	e-MEC 202118295	Instituto Metodista de Ensino Superior	Recredenciamento da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), com sede no Município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
41.	e-MEC 202027483	Serviço Social da Indústria Sesi	Recredenciamento da Faculdade Sesi-SP de Educação (FASESP), com sede no Município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mônica Machado

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>42.</b>	e-MEC 202203263	Instituição Universitária Moura Lacerda	Recredenciamento do Centro Universitário Moura Lacerda, no Município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Mônica Machado
<b>43.</b>	e-MEC 202300310	Associação Santa Marcelina	Recredenciamento da Faculdade Santa Marcelina (FASM), com sede no Município de São Paulo, no estado da São Paulo.	Otavio Rodrigues
<b>44.</b>	e-MEC 202108290	Fundação Universidade de Passo Fundo	Recredenciamento da Universidade de Passo Fundo (UPF), com sede no Município de São Paulo, no estado do Rio Grande do Sul.	Paulo Fossatti
<b>45.</b>	23000.004824/2025-11	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia e Ciências Teixeira de Freitas (FTC), com sede no município de Teixeira de Freitas, no estado da Bahia.	Paulo Fossatti
<b>46.</b>	23001.000286/2025-85	Nilvo Riboldi Filho	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG), com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	Elizabeth Guedes
<b>47.</b>	23001.000091/2025-35	Cristiane Darc Dantas Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (UNIP), com sede no município de Hortolândia, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
<b>48.</b>	23001.000527/2024-13	Ana Suzy Dos Santos Lopes	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Lions (FAC-LIONS), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás	Ludhmila Hajjar

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>49.</b>	23001.000998/2024-13	Cibele Santiago da Silva Tabelião	Convalidação de estudos realizados no curso superior Enfermagem, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (Uniplan), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maria Paula Dallari
<b>50.</b>	23001.001095/2024-50	Fernanda Silva Castro	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maria Paula Dallari
<b>51.</b>	23001.000033/2025-10	Ligia do Nascimento	Convalidação de estudos de Ligia do Nascimento, em complementação ao Parecer CNE/CES 151/2018, dos alunos concluintes do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes ofertado, a partir de 2010, pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná (ISULPAR), no Município de Paranaguá, estado do Paraná.	Otavio Rodrigues
<b>52.</b>	e-MEC 202013898	Cesumar Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Unicesumar de Corumbá, com sede no município Corumbá, no estado do Mato Grosso do Sul.	André Lemos
<b>53.</b>	e-MEC 202402891	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pelo Instituto Superior da (AFAC), com sede no município Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	André Lemos

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>54.</b>	e-MEC 202121681	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.156, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de dezembro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna (FTC), com sede no município de Itabuna, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 64 (sessenta e quatro) vagas totais anuais.	Elizabeth Guedes
<b>55.</b>	e-MEC 202201975	Dinâmica Administração Consultoria & Gestão S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 441, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Facunicamps Goiânia, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Elizabeth Guedes
<b>56.</b>	e-MEC 202215802	Unigran Educacional	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 606, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de novembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Unigran Capital, com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.	Elizabeth Guedes

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>57.</b>	e-MEC 202217857	Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 741, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Goyazes, com sede no município de Trindade, no estado de Goiás.	Elizabeth Guedes
<b>58.</b>	e-MEC 202218134	Faculdade Única Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 418, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Única de Timóteo (FUNIT), com sede no município de Timóteo, no estado de Minas Gerais.	Elizabeth Guedes
<b>59.</b>	e-MEC 202224046	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 167, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de março de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Santa Rita de Cássia, com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Elizabeth Guedes
<b>60.</b>	e-MEC 202224140	Associação de Ensino Alpha Channel	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de fevereiro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Artes Visuais, Licenciatura, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Alpha Channel, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>61.</b>	e-MEC 202302911	Nimab Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de setembro de 2024, deferiu o pedido de autorização para curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pelo Ensino Superior Albert Sabin, com sede em Brasília, no Distrito Federal, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 100 (cem) vagas totais anuais.	Elizabeth Guedes
<b>62.</b>	e-MEC 201819856	Faculdade Trevisan Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de janeiro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão Financeira, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Trevisan Escola Superior de Negócio, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
<b>63.</b>	e-MEC 201929805	Sistema de Ensino Superior Cidade de Betim Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 370, de 7 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, pleiteado pela Faculdade Iseib de Betim, com sede no município de Betim, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>64.</b>	e-MEC 202204303	Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda. SESPS.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 360, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau de Aracaju, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Luciane Ceretta
<b>65.</b>	e-MEC 202205392	Qualin Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 677, de 4 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de dezembro de 2024, deferiu o pedido de autorização para curso superior de Medicina, pleiteado pela Qualin Faculdade de Saúde, com sede no município de Penedo, no estado de Alagoas, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Luciane Ceretta
<b>66.</b>	e-MEC 202212889	Socec Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 470, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de setembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário dos Guararapes (UNIFG), com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco.	Luciane Ceretta

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>67.</b>	e-MEC 202217309	Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 602, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de novembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário (UNIFITEC), com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	Luciane Ceretta
<b>68.</b>	e-MEC 202221845	Liga de Ensino do Rio Grande do Norte	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 439, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	Luciane Ceretta
<b>69.</b>	23000.002899/2023-03	IESG - Instituto de Educação São Gabriel da Palha Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 138, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de abril de 2024, decidiu pela desativação do curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Faculdade Única de Formação e Ensino, com sede no município de São Gabriel da Palha, no estado do Espírito Santo, mantida pelo IESG - Instituto de Educação São Gabriel da Palha.	Luciane Ceretta
<b>70.</b>	23000.010565/2023-03	Centro de Educação Superior do Acre Ltda - ME	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 502, de 13 de setembro de 2024, publicada no, em 16 de setembro de 2024, que determinou o descredenciamento da SINAL Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Luciane Ceretta

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
71.	e-MEC 202129383	Fundação Assistencial e Educativa Crista de Ariquemes	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 49, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2025, deferiu o pedido de autorização para curso superior de Medicina, oferecido pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, com sede no município de Ariquemes, no estado de Rondônia, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Ludhmila Hajjar
72.	e-MEC 202112316	Cesap Centro de Estudos Avançados Eireli Me	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 115, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de março de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Vitória, com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Maria Paula Dallari
73.	e-MEC 202214680	Sociedade Educacional Santa Rita S/A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 553, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de outubro de 2024, deferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário da Serra Gaúcha, com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
74.	e-MEC 202222866	Associação Teresinense de Ensino S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 304, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, deferiu o pedido de autorização para curso superior de Medicina, pleiteado pela Centro Universitário Santo Agostinho, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari
75.	e-MEC 202403482	Aprimorar Educacional S/A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de fevereiro indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário (UFBRA), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari
76.	23000.026588/2023-21	Fundação Educacional Lucas Machado Feluma	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 264, de 28 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de julho de 2023, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Maria Paula Dallari

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
77.	23000.032356/2024-93	Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 303, de 4 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade Santa Teresa, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari
78.	23000.039563/2023-98	Instituto Viva Espírito Santo	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 705, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de dezembro de 2024, que determinou o descredenciamento da Faculdade de Cariacica (FAC), com sede no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo.	Maria Paula Dallari
79.	23001.000006/2025-39	Associação Igreja Adventista Missionária Aiames	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 735, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade 5 de Julho (F5), com sede no Município de Sobral, no estado do Ceará, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
80.	23001.000616/2023-71	Centro de Ensino Superior de Pinhais	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 174, de 30 junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de julho 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário de Pinhais (UNIFAP), com sede no município de Pinhais, no estado do Paraná, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari
81.	23001.000724/2024-24	Associação Caruaruense de Ensino Superior - Asces	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 326, de 11 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de julho de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES UNITA), com sede no município de Caruaru, no estado do Pernambuco, contudo, determinou a redução de 160 (cento e sessenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari
82.	23001.000789/2024-70	Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 341, de 18 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de julho de 2024, indeferiu pedido de autorização para o curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Altamira, com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	Maria Paula Dallari

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
83.	e-MEC 202126680	Facs Serviços Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 469, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de setembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Universidade Salvador (UNIFACS), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Mauro Rabelo
84.	e- MEC 202220861	Faculdade Socorro Soares (FASS)	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 207, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de maio de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Inglês, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Socorro Soares, com sede no município de Conceição, no estado da Paraíba.	Mauro Rabelo
85.	23000.012796/2019-67	Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 184, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 08 de maio de 2024, que indeferiu o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso superior de Medicina, ministrado pela Faculdade (UNICESUMAR) de Corumbá, com sede no município de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul.	Mauro Rabelo

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>86.</b>	23000.036973/2024-68	Fundação Educacional D Andre Arcoverde	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 538, de 1º agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de agosto de 2024, que indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário de Valença (UNIFAA), com sede no município de Valença, no estado do Rio de Janeiro.	Mauro Rabelo
<b>87.</b>	e-MEC 202114236	Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. Facit	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 466, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de setembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT), com sede no município de Araguaína, no estado do Tocantins.	Mônica Machado
<b>88.</b>	e-MEC 202213528	Centro Integrado para Formação de Executivos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 438, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário (FACEX), com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Sul.	Mônica Machado

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>89.</b>	e-MEC 202304568	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 415, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de agosto, deferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, pleiteado pela Faculdade Anhanguera de São Luís, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão. contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais	Mônica Machado
<b>90.</b>	e-MEC 202335208	Unesvi União de Ensino Superior do Vale do Ivaí Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 178, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de março de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí, com sede no Município de Ivaiporã, no estado do Paraná, contudo, determinou a redução de 80 (oitenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Mônica Machado
<b>91.</b>	e-MEC 202213838	Escola de Educação Superior São Jorge	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 5, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de janeiro indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade (UNIDRUMMOND), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Otavio Rodrigues

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
92.	e-MEC 202126805	Centro Integrado de Ensino Superior de Floriano Ltda Me.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de fevereiro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Terapia Ocupacional, na modalidade a distância, pleiteado pela Centro Universitário FAESF, com sede no município de Floriano, no estado do Piauí.	Otavio Rodrigues
93.	e-MEC 202305374	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 152, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de março de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Psicologia, bacharelado, ofertado pela Faculdade Anhanguera de Itapeva, com sede no município de Itapeva, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 100 (Cem) Para 75 (Setenta e Cinco) Vagas Totais Anuais.	Otavio Rodrigues
94.	e-MEC 202328231	Editora d Distribuidora Educacional S/A	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 178, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de março de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Agronomia, bacharelado, ofertado pela Faculdade Anhanguera de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou a redução de 70 (setenta) para 53 (cinquenta e três) vagas totais anuais.	Otavio Rodrigues
95.	00732.001968/2019-15	UNIFG Faculdades Ltda.	Reexame parcial do Parecer CNE/CES nº402/2019, que tratou credenciamento da Faculdade Global, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>96.</b>	e-MEC 202123446	Sociedade Educacional Brasileira Saber Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 412/2024, que tratou do credenciamento da Faculdade Evangélica de Salvador (FACESA), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
<b>97.</b>	e-MEC 202304632	Danilo Sobral de Oliveira Eireli	Reexame do Parecer CNE/CES nº 424/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 115, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de março de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, na modalidade a distância pleiteado pela Faculdade Escola Sobral de Oliveira, com sede no município de Guaiúba, no estado do Ceará.	Luciane Ceretta
<b>98.</b>	23001.000595/2024-74	Fundação Getúlio Vargas – FGV	Recurso contra a decisão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que indeferiu o recurso administrativo da avaliação do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, para o período da Avaliação Quadrienal (2017-2020).	Henrique Sartori
<b>99.</b>	e-MEC 201813994	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 901/2023, que tratou do credenciamento do Centro Universitário Estácio de Carapicuíba, por transformação da Faculdade Estácio de Carapicuíba, com sede no município de Carapicuíba, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>100.</b>	e-MEC 202014829	Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 429/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 318, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de agosto de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Santa Bárbara, com sede no município de Arapiraca, no estado de Alagoas, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari
<b>101.</b>	e-MEC 202111352	Educação Positiva Acelerada Limitada	Reexame do Parecer CNE/CES nº 151/2024, que tratou do credenciamento da Faculdade Flow, a ser instalada no município de São José dos Pinhais, no estado do Paraná.	Maria Paula Dallari
<b>102.</b>	23001.000481/2024-24	Diogo Beluomini Ribeiro de Urzedo	Reexame do Parecer CNE/CES nº 481/2024, que tratou da convalidação de estudos realizados no curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ministrado no <i>Campus Campinas I</i> , pela Universidade Paulista (UNIP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari
<b>103.</b>	23001.000660/2024-61	Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina - FEJA-SC	Denúncia de ilegalidade para oferta de cursos de mestrado em tecnologias emergentes em educação a distância, pela Universidade Americana (Must University), com sede no estado da Flórida, Estados Unidos da América.	André Lemos
<b>104.</b>	23001.000757/2024-74	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Ifmg	Consulta sobre a elaboração de parecer sobre a possibilidade de adequação da carga horária das aulas práticas do curso de Medicina Veterinária, em virtude de doença incapacitante do estudante.	Ludhmila Hajjar

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>105.</b>	23001.001023/2024-11	Camila de Souza Gomes Franco	Consulta sobre equiparação curricular do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais ao curso de pós-graduação em Engenharia de Materiais.	Ludhmila Hajjar